

QUESTIONAMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

Conforme solicitado, segue as respostas da unidade técnica relativas ao presente pregão.

A COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições, apresenta as respostas aos questionamentos da empresa.

PERGUNTA 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme descrito no Edital, serão aceitas as seguintes formas de recuperação do sistema operacional:

Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10 ou superior, profissional (coa digital) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento; (páginas 14 e 18)

No caso de serem fornecidas mídias físicas e pelo fato das entregas serem realizadas em diferentes unidades das DPEs, cada pedido realizado aos distintos endereços deverão ser enviadas, no mínimo, 5 mídias de recuperação.

QUESTIONAMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

PERGUNTA 02 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informa o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

RESPOSTA: O prazo de envio será estipulado pelo pregoeiro, conforme descrito no Edital:

- Os documentos de habilitação, declarações, a proposta inicial e qualificação técnica deverão ser enviadas até a data e horário limite previsto para acolhimento de propostas, conforme Instrumento Convocatório, o Decreto Estadual 19896/2020 e Parte Fixa do Edital.

- Conforme item 10, 11 e 12 da Seção I da Parte I do Edital, a partir do momento que for considerado arrematante, no prazo de envio dos seguintes documentos é a partir da convocação será de 3 (três) horas.

10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

10.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

11. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

12. A empresa que for considerada arrematante, deverá enviar de acordo com o quanto previsto no Termo de Referência, o seguinte:

a) Entrega da tabela de comprovação devidamente preenchida. A tabela pode ser encontrada no ANEXO II do Termo de Referência e Seção IX da Parte I do Edital;

b) Deve ser apresentada documentação própria do fabricante como catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator), que comprovem tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência. Não será considerada a simples declaração (timbre) do licitante como comprovação;

c) A documentação apresentada deve ser de domínio público, estar disponível na internet. Deve ser indicado na planilha ANEXO II do Termo de Referência e Seção IX da Parte I do Edital, para cada documento apresentado, o endereço onde o material pode ser consultado;

d) Devem ser apresentados documentos que comprovem as certificações para as alíneas onde são expressamente solicitadas, devendo ser de domínio público, estarem disponíveis na internet. Deve ser indicado na planilha ANEXO II do Termo de Referência, para cada certificação solicitada, o endereço eletrônico onde poderá ser consultada. Não será considerada a simples declaração (timbre) do licitante como comprovação;

e) Se o item possuir elementos extras como: monitor, mouse, teclado, maleta e etc., estes itens devem estar devidamente comentados na proposta, indicando marca, modelo e quantidade.

f) REQUISITOS COMPLEMENTARES: Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento ao item 7.1. Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10 ou superior, profissional (coa

QUESTIONAMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

digital) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;

COMPROVAÇÕES

Durante a fase de aceitação da proposta e após comunicado formal feito pelo pregoeiro, as seguintes comprovações serão exigidas da empresa licitante. A não apresentação de alguma das alíneas abaixo, ou parte delas, resulta em imediata desclassificação. A empresa quanto solicitada terá o prazo máximo estipulado pelo pregoeiro para realizá-las, assim como do quanto previsto no Decreto Estadual 19896/2020 e Edital.

PERGUNTA 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA: Está correto o entendimento

PERGUNTA 04 - No quesito da NOTA FISCAL:

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A empresa deverá atentar para a legislação tributária Federal Estadual e Municipal vigente, bem como regime tributário da empresa, de acordo com seu ramo de atividade, e demais condições de pagamentos exigidos no Termo de referência do edital.

QUESTIONAMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO DPE/BA 02/2024

PERGUNTA 05 – No quesito **Ata de Registro de Preço**:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

RESPOSTA: Solicitamos que o licitante leia o Edital alínea 14. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PERGUNTA 06 – No quesito **AMOSTRA**:

Levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em no mínimo **7 (sete) dias úteis**. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Conforme descrito no Edital:

SEÇÃO I AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (página 54)

Não se exigirá a apresentação de amostras.

PERGUNTA 07 – No quesito **TRADUÇÃO**:

Entende-se que em caso de material escrito em língua estrangeira, este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme descrito no Edital:

Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada; (páginas 13 e 19)

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Bahia